

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS AGREMIações CARNAVALESCAS HABILITADAS PARA O RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2018

A Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, após a análise dos Recursos Administrativos interpostos referentes às Habilitações Artística e conforme Portaria nº 017/2017 informa, por meio de seu representante legal, que decide pela habilitação das seguintes inscrições:

AFOXÉ OMÓ INÃ	CNPJ: 18.851.164/0001-98
BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	CNPJ: 08.797.474/0001-18
BLOCO LÍRICO ARTESÕES DE PERNAMBUCO	CNPJ: 12.857.242/0001-85
CABOCLINHO TUPYNAÉ	CNPJ: 13.152.480/0001-58
CABOCLINHOS 7 FLEXAS	CNPJ: 10.051.845/0001-60
CCM A MULHER DE SEU MALAQUIAS	CNPJ: 11.322.343/0001-99
CCM O HOMEM DA MADRUGADA	CNPJ: 09.786.229/0001-78
CCM TUBARÕES DO PINA	CNPJ: 11.867.462/0001-27
MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO BRILHANTE DE CARPINA	CNPJ: 10.331.751/0001-44
TROÇA CARNAVALESCA MIXTA O MENINO DA GRÁFICA	CNPJ: 40.816.977/0001-04
TRIBO INDÍGENA CABOCLINHO TAYGUARA	CNPJ: 21.684.411/0001-51

Salienta-se que, de acordo com o disposto na legislação pertinente, são irrecorríveis as decisões tomadas pelo Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife em sede de recurso, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

Recife/PE, 23 de Dezembro de 2017.

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente da FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 113/2017 -GAB/SS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007 e no art. 7º da Lei 17.732, de 30 de agosto de 2011 e considerando a necessidade de se fixar os eventos em que servidores farão jus ao recebimento da Gratificação Especial de Eventos Extraordinários,

Considerando que o SAMU é o componente móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravamento à sua saúde (de natureza clínica, traumática, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação de Urgências.

Considerando que a equipe tripulante do veículo varia de acordo com o tipo de veículo, USA - 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem e 01 condutor socorrista; USB - 01 técnico de enfermagem e 01 condutor socorrista; Motolância - 01 Técnico de enfermagem; Aeronave - 01 médico e 01 enfermeiro;

Considerando que o SAMU Metropolitano do Recife dispõe de 04 Unidades de Suporte Avançado/USA, 19 Unidades de Suporte Básico/USB (sendo 01 USB exclusiva para atendimento psiquiátrico), 06 Motolâncias e 02 Aeronaves conveniadas com PRF e SDS.

Considerando que além das equipes tripulantes, o SAMU dispõe de uma supervisão da regulação, para subsidiar as ações da Central de Regulação Médica, tendo em vista a expansão no número de municípios cobertos, ampliando de 18 para 72 municípios.

Considerando que, o SAMU Recife atende por mês uma média de 2.720 pacientes, sendo 1646 clínicos, 894 traumáticos e 180 psiquiátricos;

Considerando que, os meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro são críticos, devido aos eventos festivos e carnaval;

Considerando o custeio de qualificação onde um dos requisitos é a manutenção de 23 ambulâncias e 06 motolâncias habilitadas em atividade, durante 24 horas;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços acima mencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer que os agentes públicos previstos na Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007 e na Lei 17.732, de 30 de agosto de 2011, farão jus ao recebimento da Gratificação Especial de Eventos Extraordinários pela participação nas escalas de plantões extraordinários nos meses de Dezembro/2017, Janeiro e Fevereiro de 2018, quando convocados conforme Plano de Trabalho da Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/- SAMU/Diretoria Executiva de Atenção à Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01/12/2017.

Jailson Correia
Secretário de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) E MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) E MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDÃO.

OBJETO: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) a Sra. MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDÃO, referente à indenização de restauração do imóvel localizado na Rua Retiro Saudoso, nº 46, Bairro do Hipódromo, Recife-PE.

VALOR: R\$ 131.499,88 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2017.4801.02. 1088.0061.

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde

Recife, 07 de dezembro de 2017. **JAILSON DE BARROS CORREIA** Secretário Municipal de Saúde/PCR

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) E MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) E MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDÃO.

OBJETO: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) a Sra. MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDÃO, referente à indenização de ocupação do imóvel localizado na Rua Retiro Saudoso, nº 46, Bairro do Hipódromo, Recife-PE.

VALOR: R\$ 12.247,41 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017.04828, datado de 28/11/2017, do período correspondente a 31/08/2016 a Dezembro de 2016 e R\$ 27.733,79 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017.05059, datado de 06/12/2017, do período correspondente de Janeiro de 2017 a 04/10/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2017.4801.02. 1088.0061.

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde

Recife, 06 de dezembro de 2017. **JAILSON DE BARROS CORREIA** Secretário Municipal de Saúde/PCR

Secretaria de Educação

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO**

PORTARIA Nº 2422 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no DOM. nº 425 de 20 de setembro de 2003, e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/17, publicada no DOM nº 128 de 09 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

I. Indicar o servidor **PATRICIA CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 65.050-3, CPF 754.162.044-00, em substituição a **Rosana Patricia de Santana**, matrícula nº 61.842-9, CPF 027.184.754-98, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2423 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no DOM. nº 425 de 20 de setembro de 2003, e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/17, publicada no DOM nº 128 de 09 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

I. Indicar o servidor **MARINGÁ QUEIROZ SOUZA**, matrícula nº 108.844-0, CPF 455.648.844-34, em substituição a **Maucineia Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 68.525-3, CPF 931.725.594-91, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Diretora Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2424 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. **Credenciar**, para a oferta de Educação Infantil:

ARTE DE CRESCER BERÇÁRIO E ESCOLA, Inscrição nº P. 010.093, situada na Rua Oliveira Góes, nº 151, Poço da Panela, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 099/2017, aprovado no Pleno em 19/12/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 2425 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. **Credenciar**, para a oferta de Educação Infantil:

COLÉGIO SANTA EMÍLIA, Inscrição nº P. 020.166, situado na Rua Ademar Tavares, nº 25, Cordeiro, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 100/2017, aprovado no Pleno em 19/12/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 2426 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. **Credenciar**, para a oferta de Educação Infantil:

COLÉGIO TEMPO DE CRESCER, Inscrição nº P. 020.167, situado na Rua Engenho Laje Bonita, nº 31, UR 3, Iburá, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 101/2017, aprovado no Pleno em 19/12/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 2427 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. **Credenciar**, para a oferta de Educação Infantil:

EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Inscrição nº P. 020.168, situado na Rua João Francisco Lisboa, nº 420, Várzea, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 102/2017, aprovado no Pleno em 19/12/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 2428 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. **Credenciar**, para a oferta de Educação Infantil:

ESCOLA PLANETA KIDS, Inscrição nº P. 010.094, situada na Rua da Harmonia, nº 553, Casa Amarela, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 103/2017, aprovado no Pleno em 19/12/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 2429 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. **Credenciar**, para a oferta de Educação Infantil:

PRIME ENFANT CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Inscrição nº P. 020.169, situado na Rua Ana Camelo da Silva, nº 105, Boa Viagem, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 104/2017, aprovado no Pleno em 19/12/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 2430 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 106/29.11.2017 da Escola Municipal Santa Cecília,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **IARA FERREIRA FEITOSA**, CPF 027.881.214-74, mat. 68.876-4, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 3º ano/1º Turno, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em substituição a **MARIA DE LOURDES CAZE DONATO**, mat. 39.294-0, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 2431 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 92/2017 da Escola Municipal Poeta Jonas Braga,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II **ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 043.238.614-94, mat. 99.635-7, da Escola Municipal Poeta Jonas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 70 (setenta) horas-aula mensais de História, no 2º Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2017, em substituição a **ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR**, mat. 91.168-7, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2432 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 151 de 07.11.2017 da Escola Municipal Santo Amaro Vereador Bria,

RESOLVE:

I- Considerar cessado em 26 de outubro de 2017, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO**, CPF 779.697.904-53, mat. 89.540-5, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 313 de 13 de fevereiro de 2017, item 1, publicada no DOM nº 19/14.02.2017;

II- Autorizar ao Professor I **ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO**, CPF 779.697.904-53, mat. 89.540-5, da Escola Municipal Santo Amaro Vereador Bria, RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/1º Turno, no período de 26 de outubro a 22 de dezembro de 2017, em substituição a **ELIENAI MARIA DE MELO SOUZA**, mat. 69.074-1, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 2433 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 27.09.2017 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 14.11.2017 da DEGRE/GGPMR/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.56468.5.17 de 01.09.2017, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 26 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2018, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **REJANE MENDES LINS**, CPF 145.484.374-87, matrícula 32.981-5, lotado na Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto nº 25.721/25.02.2011, publicado no DOM nº 26/2011, Centro de Custo 140121790, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, nos 1º e 2º Turnos, autorizada pela Portaria nº 2573 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº 141/20.12.2016.

PORTARIA Nº 2434 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 40 de 23.10.2017 da Escola Municipal Anita Paes Barreto,